



BARRO ALTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6981º/2023.

O GESTOR, ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA RCA-3A12, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
594	7	1	10	302	10007	205	3.3.90.39	102	Municipal	960,00
590	7	1	10	302	10007	205	3.3.90.30	102	Municipal	1.330,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RONALDO WANDERSON DA FONSECA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.145.125/0001-21.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TENSOR DA CORREIA DENTADA		1,00	UN	150,00	150,00
2/1	MÃO DE OBRA CORREA		1,00	SV	180,00	180,00
1/2	CORREIA DENTADA		1,00	UN	120,00	120,00
2/2	SERVIÇO DE SUSPENSÃO		1,00	SV	70,00	70,00
1/3	COLA SILICONE		1,00	UN	50,00	50,00
2/3	LIMPEZA DE CARTER		1,00	SV	100,00	100,00
1/4	AMORTECEDOR TRASEIRO		2,00	UN	320,00	320,00
2/4	ALINHAMENTO DIANTEIRO		1,00	SV	50,00	50,00
1/5	BATENTE AMORTECEDOR TRAS.		2,00	UN	155,00	155,00

2/5	CAMBAGEM		1,00	SV	60,00	60,00
1/6	JUNTA DO COLETOR		1,00	UN	60,00	60,00
2/6	SERVIÇO DE CASTER		1,00	SV	60,00	60,00
2/7	DESEMPENO DE EIXO		1,00	SV	250,00	250,00
2/8	BALANCEAMENTO		4,00	SV	12,50	12,50
2/9	MONTAGEM DE PNEUS		2,00	SV	10,00	10,00
2/10	DESEMPENO DE RODA		3,00	SV	40,00	40,00
TOTAL VENCEDOR						2.290,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de BARRO ALTO-GO, aos 21/08/2023.

ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA
GESTOR